



**Contrata
Consultor na
modalidade produto**

PROJETO 914BRZ1094.5 EDITAL Nº 04/2021

1. Perfil: Formação Superior, preferencialmente em pedagogia, psicologia ou matemática e Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC.

2. N^a de vagas: 2

3. Qualificação educacional: Diploma em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC.

4. Experiência profissional: Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em docência. Experiência em elaboração e/ou revisão de itens de Matemática para os anos iniciais do ensino fundamental em avaliações promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ou em avaliações externas municipais, regionais ou estaduais.

5. Atividades: Produto 1 – Atividade 1 – Selecionar objetos, figuras que permitam que a criança identifique a sua classificação. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Produto 2 - Atividade 1** – Selecionar elementos que permitam que a criança infira ou descreva atributos ou propriedades comuns de uma sequência de números naturais. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Produto 3 - Atividade 1** – Selecionar elementos, objetos ou figuras que permitam que a criança infira a sequência que cada um apresenta. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha. **Produto 4 - Atividade 1** – Selecionar elementos, objetos ou figuras que permitam que a criança infira elementos ausentes em uma sequência. **Atividade 2** – Formular os enunciados dos itens e fundamentar como esta habilidade é trabalhada em cada um deles. **Atividade 3** – Formular 4 opções de respostas, sendo uma correta, para cada uma das questões propostas, assim como fundamentar cada escolha.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1:** Documento técnico contendo proposta de 30 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de classificar objetos ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida. **Produto 2:** Documento técnico contendo proposta de 30 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de inferir ou descrever atributos ou propriedades comuns que os elementos que constituem uma sequência de números naturais apresentam. **Produto 3:** Documento técnico contendo proposta de 50 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de inferir o padrão ou a regularidade de uma sequência de números naturais ordenados, de objetos ou de figuras. **Produto 4:** Documento técnico contendo proposta de 55 itens de avaliação formativa voltados à aferição da habilidade de inferir os elementos ausentes em uma sequência de números naturais ordenados, de objetos ou de figuras.

7. Local de Trabalho: Remoto

8. Duração do contrato: 7 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/03/2021 até o dia 22/03/2021, no endereço eletrônico dpaconsultoria@mec.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O currículo deverá conter, para cada título acadêmico e experiência profissional, as datas de início e fim das atividades.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja*

declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.